













PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DENOMINADO ECOLIGA.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRARAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO, TRIBUNAL 0 REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COM OBJETIVO DE CONJUGAÇÃO DE ESFORCOS ENTRE OS PARTICIPES VISANDO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, CNPJ nº - 05.288.790/0001-76, doravante denominado TJ-MA, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.962.421/0001-17, doravante denominado TRE-MA, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado TRT-MA neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador James Magno Araújo Farias, a JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.424.667/0001-35, doravante denominada JFMA, MA neste ato representado pelo seu Diretor Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0001-19, doravante denominada UFMA neste ato representado pela sua Reitora Nair Portela Silva Coutinho, têm entre si justo e acertada a celebração do presente TERMO ADITIVO, em consonância com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda de acordo com as cláusulas e condições a sequir convencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Adesão ao Termo de Cooperação Técnica denominado ECOLIGA dos seguintes órgãos:

- I- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO;
- II TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - INCLUSÃO DE PARÁGRAFO ÚNICO NA CLÁUSULA QUINTA

Fica incluído o seguinte parágrafo único na cláusula quinta do termo de cooperação:

Parágrafo único: Os órgãos que desejarem aderir ao presente Termo de Cooperação deverão possuir ou, pelo menos, se comprometerem a possuir um programa de gestão socioambiental, a formação de um núcleo, seção ou comissão em seus respectivos órgãos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho (DEJT), pelo TRT-MA, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/2006, combinando com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. E, também, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (eDJF1 - caderno administrativo), pela JFMA, no Diário da Justica Eleitoral, pelo TRE-MA e no Diário de Justica Eletrônico (DJE), pelo TJ-MA.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Maranhão, com sede em São Luís/MA, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO ORIGINAL

Com as modificações implementadas pelas cláusulas acima, permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica determinado que os órgãos partícipes, envidarão esforços para acompanhar a Agenda de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), programa das Organizações das Nações Unidas no qual o República Federativa do Brasil é signatário.

Por estarem de acordo, firmam o presente termo os representantes dos órgãos partícipes e os que agora aderem ao referido termo em seis vias de igual teor.

São Luís, 26 de maio de 2017.

CLEONES CARVALHO CUNHA

Tribunal de Justiça do Maranhão Desembargador Presidente

JAMES MAGNO ARAUJO FARIA

Tribunal Regional do Trabalho – 16ª região Desembargador Presidente

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Universidade Federal do Maranhão Reitora

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador Presidente

Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão

Juiz Federal Diretor do Foro

UIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Ministério Público do estado do Maranhão Procurador-Geral de Justica do Estado do Maranhão

JOSÉ RIBAMAR CALDAS FURTADO Tribunal de Contas do Estado do Maranhão Conselheiro Presidente